

-SRE DE ITUIUTABA:
SIMONE BATISTA ALVES PINHEIRO -Masp 1322306-0, EEB/PROFESSOR(ITUIUTABA);
-SRE DE JANAUBA:
MARIA APARECIDA GOUVEIA SILVA DE PAIVA -Masp 105878-8, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; JANE DOS SANTOS SOUZA -Masp 1280356-5, PEB/PEDAGOGO(JANAUBA).
-SRE DE JANUARIA:
LUCILIA NEVES DE JESUS -Masp 1321462-2, ATB/PROFESSOR(BONITO DE MINAS); CRISTIANA ALVES DE MELO ARAUJO -Masp 1155626-3, PEB/PEB; SELMA DE SOUZA SOARES -Masp 0560904-5, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; ARACI PEREIRA DOS SANTOS -Masp 0583505-3, PEB/ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA(ITACARAMBI); ELIEDE DE ALKMMIM RIBEIRO -Masp 0809386-6, PEB/ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); DULCILENE ROSA BOTELHO -Masp 0977023-1, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); LEINE ROSE BATISTA DE QUEIROZ -Masp 0282925-7, ATB/PEB; MARILDA COSTA VELOSO -Masp 0977025-6, PEB/ATB.
-SRE DE JUIZ DE FORA:
DENIZE DE FIGUEIREDO TOLEDO -Masp 0960948-8, EEB/PROFESSOR(SANTOS DUMONT); CARLOS ANTONIO PITEIRA DE SOUZA -Masp 1246747-8, ATB/PEB.
-SRE DE LEOPOLDINA:
REGINA CELIA FURTADO DE OLIVEIRA -Masp 0350942-9, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA(LEOPOLDINA).
-SRE DE MONTES CLAROS:
MARIA APARECIDA CRUZ DA SILVA -Masp 1331859-7, ATB/PROFESSOR(JOSENÓPOLIS); LEANDRO GONCALVES DE OLIVEIRA -Masp 1082704-6, PEB/PROFESSOR(SÃO JOÃO DA PONTE).
-SRE DE MURIAE:
MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA VIENA -Masp 1344237-1, PEB/PROFESSOR(BARÃO DO MONTE ALTO).
-SRE DE NOVA ERA:
JANINE KELLY FONSECA SILVA NUNES -Masp 1208624-5, PEB/SUPERVISOR PEDAGÓGICO(BELA VISTA DE MINAS).
-SRE DE PARA DE MINAS:
ERICA APARECIDA RIBEIRO BATISTA -Masp 1327004-6, PEB/PEB.
-SRE DE PASSOS:
NILZA LEONEL DA COSTA -Masp 1259804-1, ATB/MONITOR(PIUMHI); MARIA ELIZIA DE OLIVEIRA FARIA -Masp 0318915-6, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, EM AFAST. PREL./VEB.
-SRE DE PATROCÍNIO:
LARA GABRIELA DOS REIS SOUZA -Masp 1322893-7, PEB/PROFESSOR(PATROCÍNIO); ANDREA RODRIGUES DA SILVA SIMÕES -Masp 1010695-3, PEB/PROFESSOR(PERDIZES); MARIA HELENA PEREIRA -Masp 0342964-4, PEB/EDUCADOR (CRUZEIRO DA FORTALEZA); MARIA ABADIA RODRIGUES DE CAMARGOS -Masp 1083546-0, PEB/PEB.
-SRE DE SETE LAGOAS:
HORTENCIA MORAIS DE SOUZA -Masp 0453801-3, PEB/PROFESSOR(SETE LAGOAS).
-SRE DE TEOFILO OTONI:
CRISTIANI REGINA VIEIRA SANTANA -Masp 0638368-1, EEB/PEB, EXERCENDO POR AMBOS DIRETOR IV; ELDER GONCALVES MARTINS -Masp 0835233-8, ATB/PROFESSOR(ITAIPIÉ); ANS PINHEIRO DE OLIVEIRA -Masp 0379251-2, ATB(APOSTILA SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR(TEOFILO OTONI); CACILDA MEDEIROS DE CARVALHO JARDIM -Masp 0806514-6, EEB/PROFESSOR(NOVO ORIENTE DE MINAS); MARIA GORETTE REIS MOREIRA -Masp 0364110-7, PEB/ATB.
-SRE DE UBA:
HERIKA FERNANDES DIAS -Masp 0879310-1, ATB/PEB, EXERCENDO POR AMBOS DIRETOR VI; APARECIDA SAMPAIO DE BATTISTI BRAGA -Masp 0353378-3, PEB(APOSTILA SECRETARIO DE ESCOLA, EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/ATB; AURELIA MENDES ANDRADE AMARAL -Masp 0376089-9, ATB(APOSTILA SECRETARIO DE ESCOLA, EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR(ASTOLFO DUTRA); KARINA RENA MISAELE DE OLIVEIRA -Masp 1360880-7, EEB/PROFESSOR(ERVÁLIA); ROBERTO CORDEIRO PIRES -Masp 1347772-4, ATB/PEB; NAIARA PASCOAL GOMES -Masp 1360751-0, PEB/PROFESSOR(UBA); CRISTIANA DANIELA DA SILVA MARLIERE -Masp 1361163-7, PEB/MONITORA ESCOLAR (TOCANTINS); MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARAES MAU -Masp 1279074-7, EEB/PROFESSOR(CAJURI); ROSEMAR GONCALVES -Masp 0368671-4, PEB(DISP/ADJ.)/ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA).
-SRE DE UBERABA:
SABINA APARECIDA LEMOS PONTES -Masp 0287964-1, PEB/COORDENADOR DE ESCOLA(TAPIRA); PAMELLA PAIVA PEREIRA -Masp 1357246-6, PEB/VEB; NADIA VALQUIRIA BERNARDES FREITAS -Masp 1305357-4, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO VICE-DIRETOR - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS); CLEUZA IVONE SILVA OLIVEIRA -Masp 0652121-5, PEB/VEB; LEILANE VIEIRA PORFIRIO AFONSO -Masp 1309320-8, ANEDS(PEDAGOGISTA)/PEB.
-SRE DE UBERLÂNDIA:
CAIRO AMAURI FERREIRA DOS SANTOS -Masp 0296139-9, PEB(APOSTILADIRETOR DE ESCOLA)/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); EDNA APARECIDA DE MOURA -Masp 0284446-2, EEB(EM AFAST.PREL.)/PEB; MARIA ALICE RODRIGUES DOS SANTOS -Masp 1182284-8, PEB/PROFESSOR(UBERLÂNDIA); MARCOS LUIZ FERREIRA -Masp 1289590-0, EEB/PROFESSOR(UBERLÂNDIA); VERA LUCIA ALVES FERREIRA RODRIGUES -Masp 0251033-7, PEB(APOSENTADO)/VEB; DARLAN DE FREITAS MOURA -Masp 0378782-7, PEB/ENGENHEIRO CIVIL (MONTE ALEGRE DE MINAS); ALESSANDRA MENEZES DE FARIA -Masp 0369197-9, ATB/PROFESSOR(MONTE ALEGRE DE MINAS); NESTORINA SILVA VIEIRA -Masp 0251293-7, PEB(APOSENTADO)/VEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); DULCE ELISA DE SOUSA MENDONÇA VIEIRA -Masp 0251289-5, PEB(APOSTILA DIRETOR II, APOSENTADO)/ATB; DIVINA RAQUEL GOMES DE ANDRADE -Masp 0379617-4, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; VANESSA FARIA BORGES -Masp 1359749-7, PEB/SUPERVISOR ESCOLAR (TUPACIGUARA).
-SRE DE UNAI:
MARIA APARECIDA SILVA SANTOS -Masp 0364344-2, EEB/PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA); ANA RODRIGUES DOS REIS -Masp 1049129-8, EEB/PROFESSOR(ARINOS); VITORIA RODRIGUES -Masp 0318000-7, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, EM AFAST.PREL./ANE(TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS).
-SRE DE VARGINHA:
GLEDAMARIA DASILVALOPES -Masp 1224381-2, PEB/SUPERVISOR ESCOLAR (BOA ESPERANÇA); JOELMA MARTINS RIBEIRO DE SOUZA -Masp 1323906-6, EEB/PROFESSOR(CAMPANHA); GABRIELA ANTONIETA JUNQUEIRA NASSAR -Masp 0225337-5, PEB(APOSENTADO)/ANE(INSPECTOR ESCOLAR); MARIA BEATRIZ ANDRADE COSTA PEREIRA -Masp 0290923-2, PEB(APOSENTADO) /ANE(INSPECTOR ESCOLAR); MARIA GILCIANE DE OLIVEIRA -Masp 1359832-1, PEB/ANALISTA ADMINISTRATIVO(COQUEIRAL); FABIANA ALVES -Masp 1192222-6, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); VALERIA DE FATIMA LIMA BARROS SARAIVA -Masp 0291331-7, PEB(APOSENTADO)/VEB; ANGELA BEATRIZ AZEVEDO DA SILVA PAIXAO -Masp 1335452-7, EEB/PROFESSOR(TRÊS CORAÇÕES); ANE CAROLINE DE SOUZA SILVA -Masp 1306413-4, PEB/VEB; ELAINE CRISTINA DA SILVA ARAUJO -Masp 1320838-4, EEB/PROFESSOR(BOA ESPERANÇA); MARCIA RESENDE RATHÉ -Masp 1270930-9, EEB/PEB; MARIA JOSE RIBEIRO -Masp 0807184-7, ATB/PEB; MARILDA FELIPE DE FIGUEIREDO -Masp 0729985-2, EEB/PROFESSOR(TRÊS PONTAS); ANA PAULA GOMES MARTINS -Masp 1323548-6, ATB/PEB; DALETE DE SOUZA MAIA VICENTINI -Masp 1358653-2, EEB/PROFESSOR(TRÊS PONTAS); IRACI MIRANDA FUNCHAL -Masp 1338815-2, EEB/PROFESSOR(TRÊS PONTAS); DANIELY APARECIDA BARONI -Masp 1349898-5, PEB/PEB.

da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA:
CLAUDIANO JARDIM MARTINS -Masp 1298810-1, DAD-4/SERVICO DE SUPORTE(MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S. A. - MGS - LICENÇA SEM VENCIMENTOS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Outros: OS CARGOS NÃO SE ENQUADRAM NAS EXCEÇÕES CONSTITUCIONAIS PERMITIDAS QUE ESTÃO EXPRESSAS NO ARTIGO 37, INCISO XVI, ALÍNEAS A, B E C DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ALEM DISSO, NÃO HÁ ESPECIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE COMO QUADRO DE HORÁRIOS DEVIDAMENTE ASSINADOS E DIPLOMAS.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO:
-SRE DE ARACUAÍ:
VAGNER DURAES DE OLIVEIRA -Masp 1156621-3, PEB/MOTORISTA (FRUTA DE LEITE). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de MOTORISTA de natureza técnica ou científica.
-SRE DE CAXAMBU:
FLAVIO DE CARVALHO GUERRA -Masp 1263874-8, PEB/AUXILIAR DE BIBLIOTECA(SÃO LOURENÇO). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR DE BIBLIOTECA e natureza técnica ou científica.
-SRE DE DIVINÓPOLIS:
ALINE GOMES CAMARGOS -Masp 1345351-9, PEB/ATENDENTE(FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS - FUMUSA - LICENÇA SEM VENCIMENTOS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de INSTRUTOR DE ARTES GRÁFICAS de natureza técnica ou científica.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
MEIRELENE ARANTES DOS REIS -Masp 0334033-8, PEB/ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA I(SÃO JOÃO DO MANTENINHA)/VEREADORA(SÃO JOÃO DO MANTENINHA). - Pela inconstitucionalidade do acúmulo de dois cargos, funções ou empregos públicos e o mandato de vereador, conforme Parecer da AGE nº 15.221 de 26 de novembro de 2011; MAIRA FABIANA RIBEIRO ANDRADE -Masp 1327639-9, PEB/OFFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO(SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO de natureza técnica ou científica.
-SRE DE GUANHAES:
GEANE MONTEIRO DE QUEIROS -Masp 1107320-2, ATB/CONTADOR (COLUNA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.
-SRE DE JANAUBA:
VALDETE FERREIRA DA CRUZ -Masp 0594106-7, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE JUIZ DE FORA:
LAERTE ANTONIO DE ASSIS -Masp 0846156-8, PEB/COORDENADOR DO PROAPRUM(EXERCENDO COORDENADOR DO PROAPRUM - OLARIA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de COORDENADOR DO PROAPRUM de natureza técnica ou científica.
-SRE DE POUSO ALEGRE:
FERNANDA DO CARMO VIEIRA -Masp 0930029-4, PEB/CHEFE DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL(SAO JOAO DA MATA). - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de CHEFE DE DEPARTAMENTO de natureza técnica ou científica.
-SRE DE UBA:
JOSE RENATO PINTO -Masp 1278010-2, PEB/AUXILIAR ADMINISTRATIVO(ASTOLFO DUTRA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO de natureza técnica ou científica; AUREA LUIZA DUTRA DA SILVA -Masp 0807312-4, ANE(PEDAGOGO)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO FOI RESPEITADO ART. 6º DO DECRETO 45841/2011.
-SRE DE UBERLÂNDIA:
TEREZINHA DE LOURDES PERINE SILVA -Masp 1326129-2, PEB/ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL(MONTE ALEGRE DE MINAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL de natureza técnica ou científica.
-SRE DE VARGINHA:
HELLEN CRISTINA FAGUNDES SILVESTRE -Masp 1209857-0, PEB/SECRETARIO ESCOLAR (COQUEIRAL). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de SECRETARIO ESCOLAR de natureza técnica ou científica; ALINE CRISTINE SANTANA BUENO -Masp 1339394-7, PEB/AUXILIAR DE SAÚDE (TRÊS CORAÇÕES). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL privativo de profissionais da saúde; CARLA ALEXANDRA MOREIRA SILVA CARNEIRO -Masp 1317583-1, EEB/PROFESSOR(CAMPANHA). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO FOI RESPEITADO ART 4º DA RESOLUÇÃO 011 SEPLAG DE 29/2/12.

25 635044 - I

INTENDÊNCIA DA CIDADE ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÃO INTENDÊNCIA Nº 05, DE
25 DE NOVEMBRO DE 2014

Constitui comissão de levantamento dos bens patrimoniais permanentes da Intendência da Cidade Administrativa.
A INTENDENTE DA CIDADE ADMINISTRATIVA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando a necessidade de levantamento dos bens patrimoniais permanentes para o decoreto do exercício financeiro de 2014, nos termos do art. 3º do Decreto Estadual nº 46.638, de 29 de outubro de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica criada no âmbito da Intendência da Cidade Administrativa comissão com a finalidade de efetuar o levantamento dos bens patrimoniais permanentes da Intendência, conforme artigo 3º do Decreto Estadual nº 46.638, de 29 de outubro de 2014.
Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Cláudia Eunice Pinto Alves - Masp 959729-5
- Gabriel Lara Rodrigues - Masp - 752645-2
- João Paulo Oliveira da Fonseca - Masp - 1277816-3
Art. 3º - Os trabalhos deverão contemplar as seguintes unidades:
-Orçamentárias:
1561 - Intendência da Cidade Administrativa
1661 - Intendência da Cidade Administrativa
Art. 4º - Os trabalhos deverão estar concluídos até 12 de dezembro de 2014 e serem entregues à Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio da SEPLAG de acordo com modelos a serem disponibilizados pela própria Superintendência.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2014.
Kenny Kreppel Dias Duarte
Intendente da Cidade Administrativa

25 635246 - I

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEF N.º 9214, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Torna sem efeito e formaliza o reposicionamento, nos termos da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras de Auditor Fiscal da Receita Estadual e Gestor Fazendário, do Grupo de Atividade de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, da Secretaria de Estado de Fazenda.
ASECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o reposicionamento nas carreiras de Auditor Fiscal da Receita Estadual e de Gestor Fazendário, da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 1º da Lei nº 15.464, de 31 de janeiro de 2005, formalizado pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.931, de 31 de julho de 2013, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 3 de agosto de 2013, no que se refere aos servidores identificados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Fica reposicionado nas carreiras de Auditor Fiscal da Receita Federal e Gestor Fazendário, do Grupo de Atividade de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, na forma do Anexo II desta Resolução e conforme critérios estabelecidos no § 1º do art. 31 da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013, servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º Para os fins desta Resolução foram considerados os registros, atuais e históricos, constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, incluídos e atualizados pela instituição de lotação dos servidores.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2013.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2014.

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 9214, de 2014)

SERVIDOR	MASP	ADM.	CARREIRA		SITUAÇÃO ANTERIOR 30.06.2013		SITUAÇÃO REPOSICIONAMENTO 01.07.2013	
			SIGLA	DESCRIÇÃO	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Airton Almeida da Silva	668983-0	1	GEFAZ	Gestor Fazendário	IV	A	II	A
Daniela de Alvarenga	668.789-1	1	GEFAZ	Gestor Fazendário	IV	B	II	B
Elizabeth Werneck Soares da Silva	2347116-9	1	GEFAZ	Gestor Fazendário	IV	A	II	A
Flavine Rubbioli Cordeiro Vigliani	668748-7	1	GEFAZ	Gestor Fazendário	IV	A	II	A
Gilson Martins dos Santos	668.733-9	1	GEFAZ	Gestor Fazendário	IV	A	II	A
Lana Luciene da Silva	331938-1	1	GEFAZ	Gestor Fazendário	III	A	I	D
Marcelo Nardelli Cambraia	326675-6	1	GEFAZ	Gestor Fazendário	IV	A	II	A
Márcia Cristina da Silva	669041-6	1	GEFAZ	Gestor Fazendário	III	A	I	D
Maria Olívia de Freitas Salum Simões	337542-5	1	GEFAZ	Gestor Fazendário	IV	A	II	A
Roberta Briaca Sena	668.755-2	1	GEFAZ	Gestor Fazendário	III	A	I	D
Sérgio Ricardo Braz Resende	668757-8	1	GEFAZ	Gestor Fazendário	III	A	I	D

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 9214, de 2014)

SERVIDORES ATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CARREIRA DE GEFAZ – GESTOR FAZENDÁRIO

SERVIDORES ATIVOS	MASP	ADM	CARREIRA		SITUAÇÃO ANTERIOR 30.06.2013		SITUAÇÃO REPOSICIONAMENTO 01.07.2013	
			SIGLA	DESCRIÇÃO	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Airton Almeida da Silva	668983-0	1	GEFAZ	Gestor Fazendário	IV	A	II	A
Elizabeth Werneck Soares da Silva	2347116-9	1	GEFAZ	Gestor Fazendário	IV	B	II	B
Flavine Rubbioli Cordeiro Vigliani	668748-7	1	GEFAZ	Gestor Fazendário	IV	A	II	A
Lana Luciene da Silva	331938-1	1	GEFAZ	Gestor Fazendário	III	A	I	D
Márcia Cristina da Silva	669041-6	1	GEFAZ	Gestor Fazendário	III	A	I	D
Maria Olívia de Freitas Salum Simões	337542-5	1	GEFAZ	Gestor Fazendário	IV	A	II	A
Sérgio Ricardo Braz Resende	668757-8	1	GEFAZ	Gestor Fazendário	III	A	I	D

SERVIDORES ATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CARREIRA DE AFRE – AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA		SITUAÇÃO ANTERIOR 30.06.2013		SITUAÇÃO REPOSICIONAMENTO 01.07.2013	
			CARGO	DESCRIÇÃO	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Daniela de Alvarenga	668789-1	1	AFRE	Auditor Fiscal da Receita Estadual	III	A	II	A
Gilson Martins dos Santos	668733-9	1	AFRE	Auditor Fiscal da Receita Estadual	III	A	II	A
Marcelo Nardelli Cambraia	326675-6	2	AFRE	Auditor Fiscal da Receita Estadual	III	B	II	B
Roberta Briaca Sena	668755-2	1	AFRE	Auditor Fiscal da Receita Estadual	III	A	II	A

25 634803 - I

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), tornam público a Convocação para o Exame Psicológico no dia dos candidatos subjuice abaixo elencados:

Inscrição	Nome dos Candidatos	Nº do Processo	Documento	Risp
1116459-0	ANA PAULA DE SOUZA	1.0000.14.073838-6/000	MG11403550	18º RISP - POCOS DE CALDAS
1007162-8	CARLOS ROBERTO MENDES MURCA	0125390-34.2014.8.13.0686	MG10668999	15º RISP - TEOFILO OTONI
1059483-3	EDSON SILVA PEREIRA	1.0000.14.066898-9/000	MG10513303	10º RISP - PATOS DE MINAS
1099974-5	FABIO JUNIOR FAIER	1.0000.14.085772-3/000	8107886	2º RISP - CONTAGEM
1050366-8	HENRIQUE APARECIDO ALVES	2204908-85.2014.8.13.0024	MG11197332	2º RISP - CONTAGEM
1102005-9	IVANI RITA DOS REIS	1.0000.14.068768-2/000	11927146	10º RISP - PATOS DE MINAS
1091308-4	JUSLANE ALVES LACERDA VARELA	1.0000.14.067476-3/000.	7053171	2º RISP - CONTAGEM
1051728-6	MARCELO DE SALES	1.0000.14071701-8/000	MG12166570	8º RISP - GOVERNADOR VALADARES
1022022-4	MARIA APARECIDA MOREIRA DE MOURA GOMES	1.0000.14.087751-5/000	6344282	2º RISP - CONTAGEM
1111665-0	MICHELLE VIEIRA ALVES FELIZARDO	2495951-22.2014.8.13.0024	MG 12019399	4º RISP - JUIZ DE FORA
1120461-3	NORMANDES DE SOUZA MOREIRA	1.0000.14.069187-4/000	MG7942751	2º RISP - CONTAGEM
1095509-7	PATRICIA DOS SANTOS BARCELOS	2490580-77.2014.8.13.0024	MG8863375	2º RISP - CONTAGEM
1072172-0	PAULO ALMEIDA ALCANTARA	0690934-30.2014.8.13.0000	0571711308	2º RISP - CONTAGEM
1013782-3	ROMARIO RODRIGUES DE MOURA	2486588-11.2014.8.13.0024	MG14382329	2º RISP - CONTAGEM
1013745-9	SAULO HENRIQUE GONCALVES DUMONT	0401863-32.2014.8.13.0701	11939109	5º RISP - UBERABA
1006024-3	SONIA KELLY DE ALMEIDA	0594862-06.2014.8.13.0024	MG12147692	1º RISP - BELO HORIZONTE

3.1. A consulta à convocação para o Exame Psicológico já está disponível para no endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

3.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.

3.3. Somente será admitido para realizar o exame o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item 8.18 alínea "b" do edital. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.

3.4. Para a realização dos Exames Psicológicos o candidato deverá comparecer ao local designado, munido de:

- Três unidades de lápis grafite número 2B apontados;
- Caneta esferográfica de ponta grossa de cor azul.

3.5. O telefone celular, rádio comunicador ou quaisquer aparelhos eletrônicos dos candidatos, deverão permanecer desligados a partir do momento de ingresso do candidato no local de avaliação, devendo assim permanecer até a saída do local de realização dos Exames Psicológicos. O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o material solicitado e documento original de identidade.

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 03/2012 de 31 de agosto de 2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), tornam público a Convocação para o Exame Psicológico no dia dos candidatos subjuice abaixo elencados: